

---

**Decreto N° 284 - de 08 de Fevereiro de 2019**

---

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Fevereiro de 2019

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95